



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro de 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião realizada em 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do quórum presente, a **atualização da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais** encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 14 de agosto de 2023.

PEDRO VILL
Presidente do CMSAFC

Homologo a Resolução Nº 015/2023.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal